



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Coordenador de Patrimônio e Almojarifado é o responsável pela realização de inventário dos bens patrimoniais e material em estoque no almojarifado, conforme disposição na Lei nº 666/2005 (ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE), art. 21, alínea e.

Venda Nova do Imigrante, 03 de março de 2016.

DALTON PERIM

Prefeito Municipal